

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, declara para os devidos fins, que durante os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 o Município de Bom Jardim não foram realizados procedimentos de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e do aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Bom Jardim -PE, 03 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim/PE